



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PORTARIA N.º 538/2025

CONCEDE o 1º Adicional por Tempo de
Serviço a servidora municipal
GRAZIELA PINTO.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 1º Adicional por Tempo de Serviço, a servidora municipal **GRAZIELA PINTO**, matrícula n.º 4153-0, por efetivo exercício no Cargo de Enfermeira, na Secretaria da Saúde, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **25 de fevereiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.